



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

Tamandaré, de março de 2022

Ofício nº 16/2022 – GAB-PRES

Ao

Exmo. Sr. Ranilson Ramos

DD. Presidente do Tribunal de contas do Estado de Pernambuco.

Finalidade: Remeter a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Tamandaré do exercício financeiro de 2021.

Senhor Presidente,

Cumprindo as exigências da Resolução T.C. Nº 153/2021 apresentamos ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, a Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Tamandaré/PE – relativas ao exercício financeiro de 2021, atendendo todos os itens da referida Resolução.

Atenciosamente,

Gilson Carlos dos Santos
Presidente